



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 006/2019**

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a recuperação da estrada principal da comunidade de Pedra Branca, no trecho localizado entre a Igreja Católica e o comércio do "Dodo", neste Município, local onde ocorreu um desmoronamento em uma das laterais da referida via.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2019.

  
**SERGIO ANGELI LAGO**  
Vereador - PDT  
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
Em 20/02/2019  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de normalizar o trânsito de veículos no local, evitando, assim, prejuízos e riscos quanto a ocorrência de acidentes.

Assim, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Pedra Branca e das áreas adjacentes um efetivo atendimento aos munícipes residentes naquela região.

